



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 435/GR/UFFS/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução nº 102/CONSUNI/UFFS/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Afastamento para Capacitação à servidora RENILDA VICENZI, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1911052, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de São Paulo (USP), em São Paulo - SP, no período de 02/07/2026 a 01/07/2027, Processo nº 23205.009748/2026-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor